

o Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e o Hospital de Santa Maria, E. P. E., de Lisboa, foi autorizada a transferência do enfermeiro graduado Fernando Jorge Trindade Castela, do quadro de pessoal do Hospital de Santa Maria, E. P. E., de Lisboa, para o quadro de pessoal do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco.

23 de Outubro de 2006. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Céu Madeira*.

### Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

#### Aviso n.º 11 772/2006

Para conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista de classificação final do concurso interno de ingresso para provimento de um lugar na categoria de assistente de medicina física e de reabilitação, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 294, de 20 de Dezembro de 2002, homologada pelo conselho de administração em 20 de Outubro de 2006:

	Valores
1.º Maria José da Silva Festas . . . . .	15,650
2.º Maria Inês Rocha Alves Cruz Saavedra Ruvina . . . . .	14,035
3.º Mónica Maria Ferreira Seabra da Cunha Rocha . . . . .	12,835

23 de Outubro de 2006. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

#### Aviso n.º 11 773/2006

Para conhecimento dos interessados, faz-se pública a lista de classificação final do concurso interno de acesso para provimento de um lugar na categoria de enfermeiro especialista de saúde materna e obstétrica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 32, de 2 de Fevereiro de 2006, homologada pelo conselho de administração em 20 de Outubro de 2006:

	Valores
1.º Ana Paula Martins Borges Paulino . . . . .	17
2.º Paula Dores Pinto Janeiro . . . . .	16,71
3.º Ana Margarida Costa Maia . . . . .	12,85
4.º Sandra Maria Andrade Pimenta . . . . .	10,85
5.º Marco António Ramos Patinha da Costa . . . . .	10,57

23 de Outubro de 2006. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

#### Listagem n.º 205/2006

Para conhecimento dos interessados faz-se pública a lista de candidatos do concurso interno para reserva de recrutamento na categoria de enfermeiro especialista, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 18 de Setembro de 2006:

Especialidade de saúde infantil e pediátrica:

Candidatos admitidos:

Carla Palmira Ferreira Ribeiro da Silva.  
Florbela Maria de Jesus Neto Silva.  
Maria da Conceição da Costa Abreu.  
Olga da Conceição da Costa Maia.

Candidatos excluídos — *nenhum*.

Especialidade médico-cirúrgica:

Candidatos admitidos:

Anabela Marques Oliveira.  
Ana Maria Magalhães da Mota Rocha.  
Carla Alexandra da Sousa Monteiro.  
Domingos Ferreira Leal.  
Dulce Maria Gonçalves Pereira.  
Maria Olívia Dias Peixoto.  
Melanie Machado Andrade.  
Paula do Carmo Afonso Fernandes.  
Paula Francisca Couto Rodrigues.

Candidatos excluídos — *nenhum*.

Especialidade de reabilitação:

Candidatos admitidos:

António Gabriel Gonçalves Martins.  
Carla Inês Soares Ribeiro.

Celestino Luís Ferraz Delgado.  
Domingos António Rodrigues Malta.  
Isabel Maria Queirós Ribeiro.

Candidatos excluídos — *nenhum*.

Especialidade de saúde mental e psiquiátrica:

Candidato admitido — Manuel da Costa Novais.

Candidatos excluídos — *nenhum*.

25 de Outubro de 2006. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

### Hospital Distrital de Águeda

#### Aviso n.º 11 774/2006

Por despacho do conselho de administração do Hospital Distrital de Águeda de 13 de Outubro de 2006:

Foi a Lina Maria Silva Tavares Almeida autorizada a reclassificação para a categoria de assistente administrativo.

Foi a Maria Margarida Barbosa Monteiro autorizada a reclassificação para a categoria de auxiliar de acção médica.

13 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José António de Sousa Alves*.

### Hospital Distrital de Faro

#### Deliberação n.º 1545/2006

Por deliberação do conselho de administração de 19 de Outubro de 2006, foi prorrogado o regime de horário acrescido de Abel António Varela Rebeca, enfermeiro graduado do quadro deste Hospital, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006 até à negociação com a agência de contratualização.

25 de Outubro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

### Hospital Distrital de São João da Madeira

#### Aviso n.º 11 775/2006

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e do Regulamento dos Concursos de Provisão na Categoria de Assistente da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 18 de Outubro de 2006 e na sequência de prévia autorização do secretário-geral do Ministério da Saúde de 13 de Setembro de 2006, se encontra aberto concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar de assistente hospitalar de cirurgia geral da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal médico deste Hospital, aprovado pela Portaria n.º 222/98, de 6 de Abril.

2 — Tipo de concurso — institucional, interno geral de provimento, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos gerais e especiais já vinculados à função pública.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga anunciada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Os médicos a prover podem vir a prestar serviço não só no hospital que abre o concurso e suas extensões, mas também em outras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e na Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, e supletivamente pelas disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — São requisitos gerais de admissão ao concurso:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional, casos em que deve ser feita prova de conhecimento da língua portuguesa;

b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico necessários ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.2 — São requisitos especiais de admissão:

a) Possuir o grau de assistente de cirurgia geral ou equivalente, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;

b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos.

7 — Apresentação de candidaturas:

7.1 — Forma — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de São João da Madeira, sito na Rua da Misericórdia, 3700-190 São João da Madeira, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue na Secção de Pessoal durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

7.2 — Prazo — o prazo para apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

7.3 — Do requerimento deverá constar:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, número e data de bilhete de identidade e arquivo de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que esteja vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura do concurso, identificando o número e data do *Diário da República* onde vem anunciado;

d) Identificação de documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

8 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos ou nos currículos pelos candidatos são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

9 — O requerimento de admissão ao concurso deverá ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente de cirurgia geral ou equivalente legal;

b) Documento comprovativo do vínculo à função pública;

c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos (atualizado);

d) Cinco exemplares do *curriculum vitae*;

e) Fotocópia do bilhete de identidade.

9.1 — A apresentação do documento referido na alínea c) do n.º 9 pode ser substituída por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

10 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos referidos nas alíneas a) e b) do n.º 9 implica a não admissão ao concurso.

11 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

12 — Os métodos de selecção a utilizar no concurso são os referidos na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

13 — As listas dos candidatos serão afixadas no *placard* em frente à Secção de Pessoal.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Serafim Carlos Nogueira Garrido, director do serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de São João da Madeira.  
Vogais efectivos:

Dr. Mário Fernando Nogueira de Freitas, chefe de serviço de cirurgia geral do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Dr. António da Costa Soares, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Vogais suplentes:

Dr. José Pedro Antunes Neves de Oliveira, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital Distrital de São João da Madeira.

Dr. Alberto Joaquim Ferreira Magalhães, assistente graduado de cirurgia geral do Hospital Distrital de São João da Madeira.

O 1.º vogal substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Neves Portal e Silva*.

## Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira

### Aviso n.º 11 776/2006

1 — Faz-se público que, por despacho de 17 de Outubro de 2006 do conselho de administração deste Hospital, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente aviso, concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares na categoria de assistente administrativo especialista, da carreira de assistente administrativo, com dotação global, do quadro de pessoal do Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira, aprovado pela Portaria n.º 1017/95, de 21 de Agosto, alterado pela Portaria n.º 750/98, de 14 de Setembro.

2 — Legislação aplicável:

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas anunciadas e esgota-se com o seu preenchimento.

4 — Local de trabalho — Hospital de Alcobaça Bernardino Lopes de Oliveira.

5 — Vencimento e condições de trabalho — o resultante da aplicação da tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — exercer funções de natureza executiva, nas áreas de contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo e expediente, conforme descritas no mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso — podem candidatar-se os funcionários que até ao termo do prazo fixado no n.º 1 reúnam cumulativamente os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais — satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Especiais — possuam a categoria de assistente administrativo principal com, pelo menos, três anos de antiguidade na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, com ressalva para o condicionamento previsto no n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação do desempenho será efectuado nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, mediante requerimento dirigido ao júri do concurso, a apresentar no momento da candidatura.

9 — Métodos de selecção:

Prova de conhecimentos;

Avaliação curricular.

9.1 — A prova de conhecimentos será escrita, com a duração de uma hora e trinta minutos e obedecerá ao programa constante do despacho do Secretário de Estado da Administração Pública inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 62, de 14 de Março de 1997.

9.2 — Na avaliação curricular serão consideradas e ponderadas a habilitação académica de base, a formação profissional, a experiência profissional e a classificação de serviço, nos termos definidos no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, constam de actas do júri, sendo facultadas aos candidatos quando solicitadas.

9.4 — Na classificação final será adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que em cada um dos métodos de selecção ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.5 — A classificação final resultará da média aritmética simples dos resultados obtidos nos métodos de selecção.

9.6 — A lista dos candidatos admitidos será afixada no *placard* da Secção de Pessoal. Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.